



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5197/2025
(Ref. protocolo 3756/25)

Autoriza o Poder Executivo a proceder a desafetação e alienação dos bens imóveis públicos municipais que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 108, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a desafetar e alienar os bens imóveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alienação citada no *caput* será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, na forma do artigo 76, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou outra que esteja vigente à época da alienação.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais, obedecidas as regras estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de dezembro de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

ANEXO ÚNICO

| Inscrição Imobiliária | Localização | Área (m²) |
|-----------------------|---|-----------|
| 04.07.344.1174.000 | Avenida Darly Santos, s/n.º, Bairro Araçás, região 02. | 2.148,40 |
| 04.06.027.1020.000 | Rua Toninho Magalhaes, n.º 0, Loteamento Polo Empresarial Vila Velha, Lote 2-A, Bairro Polo Empresarial Novo México. | 12.273,03 |
| 00.00.000.0000.000 | Rua Toninho Magalhaes, n.º 0 – Loteamento Polo Empresarial Vila Velha, Lote 2-B, Bairro Polo Empresarial Novo México. | 2.525,39 |
| 04.06.026.1872.000 | Rua II, n.º 0 – Loteamento Polo Empresarial Vila Velha, Quadra 11, Lote 01, Bairro Polo Empresarial Novo México. | 1.942,78 |
| 04.06.026.1587.000 | Rua II, n.º 0 – Loteamento Polo Empresarial Vila Velha, Quadra 11, Lote 09, Bairro Polo Empresarial Novo México. | 1.942,92 |
| 04.06.026.1253.000 | Rua III, n.º 0 – Loteamento Polo Empresarial Vila Velha, Quadra 11, Lote 18, Bairro Polo Empresarial Novo México. | 1.550,50 |
| 04.06.026.1173.000 | Rua III, n.º 0 – Loteamento Polo Empresarial Vila Velha, Quadra 11, Lote 18, Bairro Polo Empresarial Novo México. | 2.382,32 |
| 04.06.170.1718.000 | Avenida Lagoa Encantada, n.º 0 – Lote 3E AC, Bairro Vale Encantado. | 23.000,00 |
| 00.00.000.0000.000 | Avenida Professor José Tovar Pimenta, Bairro Vale Encantado. (Decreto n.º 136/2023) | 15.326,40 |
| 04.04.043.0285.001 | Rua Crisantemo, n.º 117, Bairro Jardim Colorado. | 1.003,20 |
| 04.06.115.184.000 | Rua das Safiras, n.º 0, Loteamento Parque das Esmeraldas, Bairro Nossa Senhora da Penha. | 3.513,00 |
| 04.07.133.0748.000 | Rua Alice Nunes Kull, n.º 0, Bairro Jardim do Vale, Lote 25. | 32.315,60 |

